



PORTARIA Nº. 075/2011
DE 04/01/2011

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e;

Observando que a presente homologação visa findar as fases administrativas do Concurso Público nº 001/2009;

Que o provimento das vagas pelos classificados observará as possibilidades nos termos da L C 101/00 (L R F), as possibilidades econômicas e limite de gastos com pessoal previstos.

RESOLVE

Art. 1º. HOMOLOGAR com a ressalva do preâmbulo, o Concurso Público nº 001/2009, em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 483/2009, para preenchimentos dos cargos, conforme relação abaixo:

CARGO
Médico Clínico Geral (PSF)
Médico Clínico Geral Projeto 24 Horas
Enfermeiro Projeto 24 Horas
Farmacêutico Projeto 24 Horas
Cirurgião Dentista PSF
Técnico de Higiene Dental
Atendente de Consultório Dentário

Art. 2º. A classificação final do Concurso Público nº 001/2009, consta no Edital 003/2010, publicada no órgão oficial do Município de Corumbataí do Sul – Pr, “Jornal Tribuna do Interior”, no dia 18/02/2010 e disponibilizado na página do Município na Internet.



Art. 3º. Quando da abertura das vagas e convocação dos candidatos aprovados, as vagas serão preenchidas seguindo rigorosamente a ordem de classificação de cada cargo.

Art. 4º. Os candidatos serão convocados para tomar posse, cumprindo rigorosamente a ordem de classificação e a necessidade dos serviços pela Administração, sendo que a convocação dar-se-á através de edital a ser publicado no órgão oficial do Município, além de afixado nos locais habituais de divulgação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal